



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 18 de novembro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1343 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável, seja implantada a Faixa de Pedestres em Estilo 3D (tridimensional)** em pontos estratégicos do Município, especialmente próximos a escolas, unidades de saúde e áreas de grande circulação de pedestres, com o objetivo de aumentar a segurança viária e reduzir a velocidade dos veículos.

Justificativa

A segurança no trânsito é uma demanda constante da população, sobretudo em locais de grande fluxo de pedestres, como portas de escolas, praças, unidades de saúde e regiões comerciais. Muitos desses pontos registram excesso de velocidade por parte dos motoristas, o que aumenta o risco de acidentes.

A **Faixa de Pedestres 3D** é uma solução moderna, de baixo custo e alto impacto visual, que utiliza técnica de ilusão de ótica para criar a sensação de profundidade, levando naturalmente os condutores a reduzir a velocidade ao se aproximarem da travessia. Cidades em diversos países e também no Brasil têm adotado essa tecnologia com resultados positivos na redução de acidentes e no aumento da atenção dos motoristas. Além de promover maior proteção aos pedestres, a faixa 3D contribui para a educação no trânsito e para a modernização da sinalização urbana, trazendo inovação e valorização dos espaços públicos. Diante do exposto, sugerimos que o Município avalie e viabilize a implantação das **Faixas de Pedestres 3D**, priorizando locais de maior risco e circulação de pessoas, garantindo mais segurança e qualidade de vida para a população itabaianense.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)